



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



PORTARIA Nº 341/19

ITARUMÃ – GO, 01 de julho de 2019.

“Concessão de Abono de Permanência”.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO 01 107 2019

Luiz Jose Machado
Secretário de Administração
Decreto nº 030/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com Inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, ETC.,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a Servidora Municipal **MARTA ROSA DE MORAIS**, portadora da Carteira de Identidade sob o N° 247.502 SSP/MS e CPF (MF) sob o N° 288.822.291-49, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, visto que a referida servidora completou as exigências e critérios necessários para aposentadoria voluntária e optou por permanecer em atividade, conforme parecer jurídico expedido e documentos arquivados em seu dossiê funcional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ,
ESTADO DE GOIÁS, a 01 (um) dia do mês de julho de
2019.

RICARDO FRANCISCO GOULART
Prefeito Municipal